CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042028
PROT- CMI 5543/2026
05/11/2026 16:30
IND 3076/2026

INDICAÇÃO 263/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico visando à implantação de sinalização semafórica ou outras medidas de engenharia de tráfego na rotatória localizada entre o Sumerbol Supermercados e o Colégio Objetivo, visando à melhoria da segurança viária e da fluidez do trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A rotatória localizada entre o Sumerbol Supermercados e o Colégio Objetivo constitui um importante ponto de circulação de veículos e pedestres, apresentando intenso movimento, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da instituição de ensino.

Conforme relatos de munícipes, a concentração de veículos nesses períodos tem ocasionado congestionamentos, dificuldades de circulação e situações de conflito no trânsito, comprometendo a fluidez do tráfego e gerando preocupação quanto à segurança de motoristas, estudantes, familiares e pedestres que transitam pela região.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar as condições de circulação no local, considerando o volume de veículos, os horários de maior movimento, os pontos de conflito e as condições de travessia de pedestres.

Nesse sentido, sugere-se a análise da viabilidade de implantação de sinalização semafórica ou de outras intervenções de engenharia de tráfego que se mostrem tecnicamente adequadas, visando organizar os movimentos de circulação, reduzir os riscos de acidentes e proporcionar maior segurança aos usuários da via.

A adoção de medidas que promovam a segurança viária, especialmente nas proximidades de estabelecimentos de ensino, é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana e preservar a integridade física da população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador